



**EDITAL Nº 187/FEMPAR-DG/2023**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM  
REUMATOLOGIA – 2024**

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade torna público e informa que a partir de **15 de dezembro de 2023**, estão abertas as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Curso de Especialização em **Reumatologia** do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie de Curitiba - HUEM. O serviço de Reumatologia do HUEM oferece **02 (duas) vagas** de Especialização. A realização de **02 (dois) anos** de especialização dará ao especializando o direito de prestar prova junto à Sociedade Brasileira de Reumatologia para obtenção do Título de Especialista.

**O investimento será de 24 parcelas de R\$ 1.178,00 (Hum mil e cento e setenta e oito reais).**

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

- I. Período: de **15 de dezembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**.
- II. As inscrições serão realizadas por meio do site [www.fempar.edu.br](http://www.fempar.edu.br), de **15 de dezembro de 2023** até às 23h59min do dia **26 de janeiro de 2024**.
- III. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições após essa data.
- IV. Taxa de inscrição: **Isenta**.

**1.1** - O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

**1.2** - A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.

**1.3** - Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

**1.4** - Os candidatos com necessidades especiais deverão informar sua necessidade na ficha de inscrição.

**1.5** - Ao se inscrever, o candidato receberá o comprovante de inscrição, documento de apresentação obrigatória para o acesso do candidato ao local da prova. A não apresentação deste comprovante impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, automaticamente, determinará a sua eliminação no processo seletivo.

**2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** - Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina e ter concluído até o início do programa o pré-requisito de 02 (dois) anos de residência/especialização em Clínica Médica.



### 3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Fotocópia digitalizada do certificado de Residência Médica/Especialização na área de Clínica Médica ou declaração de que concluirá o programa de Clínica Médica até **29 de fevereiro de 2024**.
- II. Fotocópia digitalizada da cédula de Identidade.
- III. Fotocópia digitalizada da carteira do CRM.
- IV. Fotocópia digitalizada de 01 foto 3x4 recente.
- V. **O Currículo Vitae** deverá ser entregue no dia da Prova Teórica e será devolvido na Entrevista.
- VI. Os documentos deverão ser enviados em **arquivo único**, identificando o nome da **Especialização** para o endereço de e-mail: [latosensu@fempar.edu.br](mailto:latosensu@fempar.edu.br) até a data de **26 de janeiro de 2024**.
- VII. Telefone: (41) 3240-5509

### LGPD

#### 4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS

**4.1** - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

**4.2 - Dados Pessoais Tratados.** A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

**4.3 – Finalidade do Tratamento.** A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Especialização Médica em Reumatologia 2024.

**4.4 – Base Legal.** A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

**4.5 – Controlador.** O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

**4.6 – Segurança.** O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

**4.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas:** Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **estudantes**, deve acessar a Política de Privacidade, 



disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: [dpo.cmpd@mackenzie.br](mailto:dpo.cmpd@mackenzie.br).

## **5 - SALA ESPECIAL PARA GESTANTES E LACTANTES:**

**5.1** - As candidatas gestantes ou lactantes que optarem por realizar o Exame, serão encaminhadas para uma sala especial e exclusiva. As candidatas gestantes ou lactantes deverão comunicar sua condição à Organização do Exame através do número de telefone (41) 3040-5509, até a data final das inscrições (26/01/2024).

## **O CONCURSO TERÁ DUAS FASES**

### **6 - DA PRIMEIRA FASE - PROVA TEÓRICA (eliminatória):**

- I. Data: **02 de fevereiro de 2024** (sexta-feira).
- II. Horário: **14h**
- III. Endereço: Rua Luiz Leitner, 50 – Bairro: Bigorriho – Curitiba/Paraná.
- IV. Local: **Sala de aula do Ambulatório Acadêmico da FEMPAR**
- V. Telefone: (41) 3240-5509.

#### **6.1 - Conteúdo das 30 questões: Conhecimento de Clínica Médica e Reumatologia.**

- I. Estarão classificados para a segunda etapa até a décima maior pontuação na prova teórica.
- II. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda etapa. Os demais, décima primeira colocação em diante, estarão eliminados, mas podem ser chamados caso haja desistência dos candidatos acima colocados. Caso tal eventualidade ocorra, serão chamados 5 candidatos por vaga ainda não preenchida e eles passarão pelas demais etapas descritas neste edital.

### **7 - DA SEGUNDA FASE: ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR:**

- I. Data: **06 de fevereiro de 2024** (terça-feira).
- II. Horário: **14h**.
- III. Endereço: Rua Luiz Leitner, 50 Bairro: Bigorriho – Curitiba/Paraná.
- IV. Local: **Sala de aula do Ambulatório Acadêmico da FEMPAR**
- V. Telefone: (41) 3240-5509.

**7.1** O candidato deverá comparecer ao local das provas com o prazo de 15 (quinze minutos) de antecedência ao horário estabelecido para o início. O candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira do CRM) e deverá trazer o comprovante de inscrição do concurso. Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**7.2** - Não será permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local afixados.



**7.3** - A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

**7.4** - Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, ou de qualquer material que contenham informações sobre medicina assim como meios que o permitam.

**7.5** - Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

**7.6** - O não cumprimento das normas autoriza os fiscais da prova a eliminarem o candidato.

## 8 - PONTUAÇÃO DAS PROVAS

**8.1** - PROVA TEÓRICA (PT): constituída de 30 questões de múltipla escolha.

**8.2** - PONTUAÇÃO: A prova valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco).

## 9 - ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

a) Entrevista (E): A entrevista valerá 100 (cem) pontos e terá peso 3,0 (três)

b) Análise curricular (AC): A análise curricular valerá 100 (cem) pontos e terá peso 2 (dois).

$$\text{Nota Final} = (\text{Prova} \times 0,5) + (\text{entrevista} \times 0,3) + (\text{Análise de currículo} \times 0,2)$$

**PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR:** a análise do currículo terá valor máximo de 100 pontos e seguirá o sistema de pontuação estabelecido.

ATIVIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Histórico escolar – IRA (índice de rendimento acumulado)		10
Mestrado em especialidade reconhecida pela AMB	4	4
Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB	7	7
Iniciação científica: por 6 meses (período mínimo)		
Com bolsa	3	6
Sem Bolsa	2	4
Estágios e cursos extracurriculares por 6 meses (período mínimo)	1	6
Participação Congressos/Jornadas	1	10
Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos	2	10
Monitoria (mínimo um semestre letivo)	2	4
<b>TRABALHOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS</b>		
Revista indexada (Índex medicus)	2	8
Revista não indexada	1	5
Anais de Congresso	1	7
Capítulo de livro	2	4



<b>FORMAÇÃO DIVERSA</b>		
Atividades profissionais na área médica	<b>2</b>	<b>4</b>
Outro curso de nível superior	<b>2</b>	<b>2</b>
Língua estrangeira	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>		
Representação discente	<b>1</b>	<b>1</b>
Participação em órgão de classe estudantil	<b>1</b>	<b>1</b>
Trabalho voluntário	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>LIGA ACADÊMICA</b> por 12 meses	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>100</b>

IRA = somatória (nota x carga horária da disciplina cadastrada no histórico escolar) carga horária total cadastrada no histórico x 100.

Aos candidatos cujo histórico escolar não conste o IRA calculado como no item anterior, este índice deverá ser calculado considerando a fórmula acima.

Na eventualidade de o Histórico Escolar apontar como critério de desempenho do aluno conceitos de A a E, ao invés de notas, adotar-se-á para fins de cálculo de IRA a seguinte tabela:

CONCEITO NOTA: A 8,5 (oito e meio); B 7,5 (sete e meio); C 6,5 (seis e meio); D 5,5 (cinco e meio); E 5,0 (cinco).

## 10 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA TEÓRICA

**10.1** – O resultado da prova teórica será divulgado no dia **02 de fevereiro de 2024**.

O candidato que não atingir o mínimo de 60 pontos na somatória final, será desclassificado.

Em caso de empate na soma de pontos, terá prioridade a nota da prova teórica, seguido da nota da análise do currículo/entrevista e, por último, o candidato de maior idade. Não serão aceitos recursos.

## 11 - DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- I. Cecil, Tratado de Medicina Interna, 23ª. Edição, 2009, Saunders Elsevier.
- II. Harrison's Principles of Internal Medicine – última Edição.
- III. Uptodate.com - última versão.
- IV. Klippel. Rheumatology – última versão.

## 12 - DO RESULTADO FINAL

**12.1** - O resultado será divulgado a partir de **06 de fevereiro de 2024**, no site [www.fempar.edu.br](http://www.fempar.edu.br)

## 13 - DO INÍCIO DO CURSO

Início das atividades em **01 de março de 2024**.

Os alunos aprovados deverão se apresentar no Ambulatório de Reumatologia do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie-HUEM às **08h**

Endereço: Rua Luiz Leitner, 50– Bairro: Bigorriho - Curitiba/Paraná.

Telefone: (41) 3240-5000



#### **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** - A FEMPAR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova, devendo os candidatos submeterem-se à nova prova em datas e locais fixados posteriormente.

**14.2** - O candidato responderá perante a legislação por falsidade em declaração, informações ou documentos, podendo ser eliminado do Processo Seletivo ou ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso se verifique crime ou qualquer falta de sua responsabilidade em relação às exigências e procedimentos previstos neste Edital.

**14.3** - O planejamento, a execução e a coordenação de todo o trabalho referente ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Direção Geral, não sendo acolhido recurso contra qualquer decisão.

**14.4** - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, responsável por este Processo Seletivo, podendo inclusive modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim de que se destina e decidirá sobre os casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

**Contato:**

**e-mail:** [latosensu@fempar.edu.br](mailto:latosensu@fempar.edu.br)

**Telefone:** (41) 3240-5509

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

  
PROF<sup>ª</sup>. DR<sup>ª</sup>. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS  
DIRETORA-GERAL